

Indicação nº 023/2021

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Indica ao Sr. Prefeito Municipal para que seja revista e modificada a legislação municipal a que se refere a exploração do Comércio Ambulante na área do município.

Tal solicitação justifica-se em razão da legislação atual ser falha e prejudicial ao comércio local em comparação com a legislação dos demais municípios.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 01 de Fevereiro de 2021.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT